

DECRETO Nº 1.385 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Institui índice de correção monetária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituído no âmbito municipal o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), para fins de correção monetária para os créditos tributários, quando não pagos no vencimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 978, de 29 de dezembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de dezembro de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 23 de dezembro de 2003.

Élio Affonso de Paula